



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, consoante autorização do(a) Sr (a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR, NA COMUNIDADE BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, no Termo de Referência, a devida locação se faz necessária pelo fato de que a escola Bom Pastor, localizada na comunidade Bom Jesus, não possui instalações suficientes para atender à quantidade de alunos matriculados, sendo dessa forma a extrema necessidade de locação de imóvel para garantir os serviços educacionais aos alunos matriculados. Ademais, Justifica-se, ainda, que o imóvel atualmente dispõe de espaço e localização favoráveis para o desenvolvimento das atividades escolares, conforme laudo de avaliação técnica.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso de locação de imóveis de terceiros por órgão da administração direta para utilização própria, a pesquisa de mercado é realizada por meio de laudo de avaliação, emitido pelo setor de engenharia do município, conforme documentos anexados a este processo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MACEDO BARBOSA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2024


CAROLINE DINIZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2023 - GAB